



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1259/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, como substituta do servidor SANDRO DE MOURA, SIAPE nº 1792391, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Patrimonial, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, nos dias 21/10/2019 a 25/10/2019, a servidora FERNANDA GAZZONI TRES, SIAPE nº 2139453, em virtude da substituta oficial, designada pela PORTARIA Nº 1221/GR/UFGS/2019, estar em férias no mesmo período do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor